



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
JUARA
Rumo ao Progresso
Gabinete do Prefeito



DECRETO N.º 974/95

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL APARECIDO PINOTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI :

D E C R E T A

ARTIGO 1.º - Fica aberto Orçamento Programa do Município de Juara-MT., um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no Valor de R\$ 5.000,00 - (CINCO MIL REAIS), assim discriminados:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
20.14 - MANUT. E ENC. C/ GAB. SECRETÁRIO MUN. ADMIN.
3.000 - DESPESAS CORRENTES
3.100 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS R\$ 5.000,00

ARTIGO 2.º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte Dotação:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
20.14 - MANUT. E ENC. C/ GAB. SECRETÁRIO MUN. ADMIN.
3.000 - DESPESAS CORRENTES
3.100 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.120 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00

ARTIGO 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal ., em 10 de março de 1.995


APARECIDO PINOTI
PREFEITO MUNICIPAL